

PORTARIA N.º 17.032, DE 18/11/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESS O
ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	1137	15/11/2020 a 14/12/2020	11.724/2020
VALDENIRA SPINASSE	9170	19/11/2020 a 18/03/2021	12.908/2020
CLICIA REGINA NUNES BOF	9563	18/10/2020 a 14/02/2021	12.833/2020
CELIA AMARA MATOS SATHLER LIMA	6893	16/09/2020 a 13/01/2021	12.830/2020
PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	2723	01/01/2021 a 30/04/2021	11.353/2020
VERONICA MARIA DOS SANTOS SOARES JARDIM	2263	12/11/2020 a 11/03/2021	10983/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal